



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UNIMONTES UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Grupo de Pesquisa Gênero e Violência - Departamento de História da UNIMONTES

Processo SEI nº 2310.01.0013414/2023-82

**OBJETO:** Edital nº 2 - Seleção de 4 bolsistas de graduação

1. **EDITAL Nº 02/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023**

O Grupo de Pesquisa e Estudos Gênero e Violência (GPEG), da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), torna público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE 4 (QUATRO) ESTUDANTES** para **Bolsa de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (BTC & I) nível VI**, financiadas com recursos de Emenda Parlamentar da Deputada Leninha Alves, para desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão junto ao OBSERVATÓRIO NORTE-MINEIRO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, conforme disposições gerais a seguir:

**1. Objetivo**

1.1 O presente edital destina-se a selecionar 4 (quatro) estudantes, regularmente matriculado(a)s na Universidade Estadual de Montes Claros/Unimontes, para a realização de atividades de pesquisa e de extensão junto ao projeto “OBSERVATÓRIO NORTE-MINEIRO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO”, sendo 3 (três) bolsas para concorrência geral e 1 (uma) com habilidades na área de tecnologias da informação (a fim de contemplar os itens 2.2 e 3.4).

1.2 O projeto tem como objetivo geral “acompanhar e analisar a violência de gênero, especialmente contra mulheres no Norte de Minas, com vistas a aprofundar o conhecimento desse fenômeno na região, auxiliar o aprimoramento das ações da Rede de Enfrentamento a Violência contra Mulheres (REVICOM) e fornecer dados para a pesquisa acadêmica”.

**2. Inscrição**

2.1 Poderão se inscrever aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em curso de graduação de quaisquer campi da Unimontes, que não tenham vínculo empregatício e não estejam recebendo qualquer outro

tipo de bolsa;

2.2 Uma bolsa será excepcionalmente destinada a estudante do Curso de Ciências da Informação ou que comprove experiência no desenvolvimento de atividades de atualização e gestão de sites e redes sociais, editoração de materiais;

2.3 O período de inscrição será do dia **24/07/2023 até o dia 06/08/2023** pelo Google Forms:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScECfenuMhUfKAb4vWwNXG-dQWs5O0SiQo28O4Lu5sttoQZgg/viewform>

2.4 Os documentos para inscrição, indicados a seguir, deverão ser enviados em UM único arquivo em formato PDF:

2.4.1 Comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento.

2.4.2 Histórico escolar;

2.4.3 Carta de intenções (com no máximo 1 página) manifestando interesses, as habilidades, experiências e um pouco da trajetória acadêmica, e para qual bolsa se candidata: (1) concorrência geral, (2) apoio técnico em tecnologia da informação.

### **3. Duração e atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista**

3.1 A duração da bolsa será de 10 (dez) meses.

3.2 A bolsa será no valor de R\$700,00 (setecentos reais), conforme tabela da FAPEMIG;

3.3 Os/as bolsistas selecionados deverão desenvolver as seguintes atividades:

3.3.1 Realizar leituras, fichamentos e levantamento de literaturas que envolvem a temática do projeto de pesquisa.

3.3.2 Transcrições de entrevistas desenvolvidas pela história oral ou organização de banco de dados.

3.3.3 Participar de oficinas e cursos de formação do projeto;

3.3.4 No caso de estudante residente nos *campi* de Montes Claros, cumprir 10 (dez) horas semanais no laboratório do GPEG para realizar as atividades vinculadas à bolsa.

3.3.5 Auxiliar na coleta de dados, organização e produção de materiais, leitura e fichamento de fontes, entre outras atividades a serem designadas.

3.3.6 Participar do Grupo de Estudos do GPEG com uma reunião mensal.

3.4 O/a bolsista com habilidades na área de tecnologias da informação, selecionado/a para atuação em atividades técnicas do projeto, desenvolverá as seguintes atividades:

3.4.1 Realizar leituras, fichamentos e levantamento de literaturas sobre sites de Observatórios;

3.4.2 Participar de oficinas e cursos de formação do projeto;

3.4.3 Cumprir 10 (dez) horas semanais no laboratório do GPEG para realizar as atividades vinculadas à bolsa.

3.4.4 Alimentar e atualizar o site e redes sociais do GPEG;

3.4.5 Auxiliar na pesquisa, desenvolvimento e implantação do site do Observatório;

3.4.6 Auxiliar na construção e editoração de materiais educativos sobre violência.

#### **4. Processo Seletivo e Critérios de Seleção**

4.1 Após o período de inscrição, será realizada uma entrevista a fim de arguir o/a candidato/a sobre o conteúdo da sua carta de intenções, assim como da disponibilidade; a entrevista será realizada por meio da plataforma google meet em data e horário a serem informados via e-mail.

4.2 Os critérios de seleção são:

4.2.1 Estar regularmente matriculado/a em curso da graduação da Unimontes;

4.2.2 Estar desenvolvendo ou tenha experiência de pesquisa, extensão ou atuação em temáticas da violência de gênero, estudos de gênero, feminismos ou História das Mulheres;

4.2.3 Ter bom desempenho escolar;

4.3 Serão critérios de pontuação neste edital:

4.3.1 Estudantes negros/as, mães solos, estudantes cotistas ou LGBTQIAP+, que devem informar na carta de intenções.

4.3.2 Estudantes que estejam desenvolvendo Trabalhos de Conclusão de Curso com a temática da violência de gênero contra mulheres ou populações LGBTQIAP+

#### **5. Cronograma do processo de seleção**

5.1 Período de inscrições de **24/07/2023 até dia 06/08/2023**

5.2 Entrevista: **08/07/2023 até dia 11/08/2023 via plataforma meet (online).**

5.2.1 Os/As candidatos/as serão avisados/as por e-mail até o final do dia 07/08/2023 a data e o horário exatos da arguição, cabendo observar "caixa de spam".

5.3 Resultado final: **14/08/2023**

5.4 Prazo para interposição de recurso de 15/08/2023 até 17/08/2023.

#### **6. Disposições finais**

6.1 Os/As candidato/as classificados/as deverão enviar todos os documentos necessários para a implementação da bolsa, cuja listagem será fornecida após a seleção.

6.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. Os/As candidatos/as classificados/as além do número de vagas previstas neste edital ocuparão o cadastro de reserva, por ordem de classificação, e poderão ser convocados/as durante o período de vigência do projeto, caso novas vagas ou substituições sejam necessárias.

6.4. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.5 Os recursos deverão ser encaminhados para coordenação do Observatório Norte-mineiro de

Violência de Gênero através do e-mail: [onmvg@unimontes.br](mailto:onmvg@unimontes.br).

Montes Claros, 24 de julho de 2023.

Profa. Dra. Cláudia Maia  
Coordenadora do Grupo de Pesquisa Gênero e Violência  
Coordenadora do Observatório Norte-Mineiro de Violência de Gênero

## ANEXOS AO EDITAL

### Anexo I – Resumo do projeto “OBSERVATÓRIO NORTE-MINEIRO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO”

A violência de gênero é um fenômeno histórico que atinge mulheres de todas as classes, raças e gerações. Apesar dos instrumentos criados para seu enfrentamento, pesquisas mostram seu constante aumento e a necessidade de análises interseccionais e regionais para a melhor compreensão desse fenômeno e maior eficácia das políticas públicas em sua erradicação. Este projeto tem por objetivo geral criar um Observatório permanente para acompanhar e analisar a violência de gênero, especialmente contra mulheres no norte de Minas, com vistas a aprofundar o conhecimento desse fenômeno na região, auxiliar o aprimoramento das ações da Rede de Enfrentamento a Violência contra Mulheres e fornecer dados para a pesquisa acadêmica. A Rede foi formada com a participação de setores da Segurança Pública, Judiciário, Sociedade Civil e Universidade. Contudo, ainda enfrenta o desafio de efetivar o fluxo de atendimento e o acesso a análises estatísticas multivariadas e interseccionais da violência para melhor orientar suas ações e a proposição de políticas públicas. Assim, o problema que orienta esta pesquisa é entender: Quais as dimensões e especificidades da violência de gênero contra mulheres em Montes Claros? Como se constituiu a Rede e qual a sua efetividade no atendimento às vítimas e na redução dos índices de violência? A metodologia adota uma abordagem qualitativa e quantitativa: na primeira, serão feitas análises de documentos produzidos pela Rede e entrevistas de História Oral com agentes dos serviços que integram a Rede e com mulheres atendidas; na segunda, será feito o levantamento de dados em registros gerados pelas Polícias Militar e Civil e pelo Centro de Referência no Atendimento à Mulher; os dados serão tratados a partir de análises multivariadas. O lócus da pesquisa é o município de Montes Claros no período de 2013-2023. Espera-se que os conhecimentos decorrentes desta pesquisa auxiliem a implantação e o aperfeiçoamento de políticas públicas de contenção da violência às mulheres.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Jesus Maia, Professora de Educação Superior**, em 24/07/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70175887** e o código CRC **CA96FC08**.